

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2017, tendo como tema central: “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”.

Artigo 2º - Ficam nomeados para as comissões:

I – Comissão de Acompanhamento e Sistematização:

- Halysen Messias Amorim Paiva
- Danielle Queiroga de Moraes Dantas
- Eгна Maria Gomes
- Raphaella Alexandre Cavalcante

II – Comissão de Facilitadores:

- Maria Vanuza de Lima
- Francisco Mailson da Silva Ribeiro
- Francisca Lúcia de Paiva Soares

- Maria Perpetua Simplicio

III – Comissão de Relatoria:

- Eгна Maria Gomes
- Danielle Queiroga de Moraes Dantas
- Raphaella Alexandre Cavalcante
- Halysen Messias Amorim Paiva

IV – Comissão de Acompanhamento de Resultados:

- Halysen Messias Amorim Paiva
- Raphaella Alexandre Cavalcante
- Danielle Queiroga de Moraes Dantas

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão municipal da Assistência Social.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Riacho da Cruz-RN, em 30 de junho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social